

CONSIDERAÇÕES ACERCA DO CONCEITO DE INFORMALIDADE

CONSIDERATIONS CONCERNING THE CONCEPT OF INFORMALITY

Eder da Silva Cerqueira¹

RESUMO

Este artigo discute o conceito de informalidade. Adota uma perspectiva crítica acerca do conceito de informalidade e da sua trajetória histórica, a qual lhe atribuiu significados plurais. Discute as novas expressões e a complexidade que este fenômeno assume na contemporaneidade. Defende que sua caracterização deve-se muito mais a aspectos da conjuntura sócio-histórica de cada localidade do que de um conceito universal, aplicável indistintamente. Conclui que o tratamento do conceito de informalidade deve estar atrelado a outros elementos da realidade social e local, como a economia regional, os costumes, as crenças, o processo de formação histórica e etc.

PALAVRAS- CHAVE: INFORMALIDADE, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, GLOBALIZAÇÃO, TRABALHO, CAPITAL

ABSTRACT

This article discusses the concept of informality. It adopts a critical perspective on the concept of informality and its historical trajectory, which has given it plural meanings. It discusses the new expressions and the complexity that this phenomenon assumes in contemporaneity. It argues that its characterization is due more to aspects of the socio-historical conjuncture of each locality than of a universal concept, applicable indistinctly. It concludes that the treatment of the concept of informality must be linked to other elements of social and local reality, such as the regional economy, customs, beliefs, the process of historical formation, and so on.

KEY WORDS: INFORMALITY, PRODUCTIVE RESTRUCTURING, GLOBALIZATION, WORK, CAPITAL

¹ Licenciado e Bacharel em Geografia. Especialista em Administração Pública. Mestre em Desenvolvimento Regional. Email: edersvp@uft.edu.br

INTRODUÇÃO

O atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas resulta em profundas transformações nas cidades brasileiras, sobretudo transformações no mundo do trabalho, na sua divisão social e territorial. Transformações na divisão do trabalho são movidas tanto por processos objetivos e estruturais, ligados à acumulação capitalista, quanto pelas possibilidades de ação criadas pelas pessoas que vivem de seu trabalho em um determinado lugar. Dessa forma, ao analisar as transformações na divisão social e territorial do trabalho devemos contextualizá-las em face de novas e antigas variáveis, levando em consideração os processos que caracterizam o atual estágio de desenvolvimento das forças produtivas.

Compreende-se o período atual como um instrumento de análise resultante de uma periodização demarcada pela duração de processos que se integram, aproximando-se da ideia de evento (SANTOS, 2004). Um dos processos que caracterizam o estágio atual é a expansão do meio técnico-científico informacional (SANTOS, 2004), resultando em profundas transformações na divisão social e territorial do trabalho.

Essas transformações na divisão social e territorial do trabalho provocam um processo de reestruturação socioespacial que deve ser entendida na perspectiva do movimento, das rupturas/ coerências estabelecidas e da constituição de novas configurações. A expansão do meio técnico-científico informacional e a reestruturação socioespacial são processos que se entrelaçam e manifestam-se através da unicidade das técnicas (SANTOS, 2000).

Essa unicidade das técnicas influi na localização de empresas industriais, possibilitando que produção e gestão estejam territorialmente separadas; na expansão e a interpenetração de diversos tipos de redes, como, por exemplo, as redes técnicas e de infraestrutura e as redes de empresas; no papel da informação e na intensificação dos consumos e na intensificação e a diversificação dos fluxos, a partir tanto de atividades hegemônicas como de uma divisão de trabalho construída “pelos que estão embaixo” (SANTOS, 2004). As transformações no âmbito das relações de produção, especialmente as que atingem as relações de emprego afetam fortemente o processo de reprodução da força de trabalho e a dinâmica interna e cotidiana das cidades, ligando-se a, por exemplo, a questões como o uso de espaços públicos por atividades ditas “informais”.

A presença constante e indistinta, tanto na mídia como na literatura acadêmica, de termos como “setor informal”, “economia informal” e “informalidade” tem consolidado seu

uso, de modo a torná-los quase obrigatórios quando se faz referência a determinados aspectos das atividades e formas de trabalho urbanas que se multiplicaram no período atual face às transformações nos padrões de uso e remuneração da força de trabalho (POCHMANN, 1999).

No entanto, de um ponto de vista geográfico, é possível dizer que, em relação à compreensão da dinâmica urbana analisada na perspectiva da totalidade, o conceito de setor informal aproxima-se da condição de um obstáculo epistemológico (BACHELARD, 1977). Essa condição deriva, entre outros aspectos, da generalidade que permeia o conceito, da heterogeneidade das atividades que ele pretende abranger. Segundo CHESNAIS (1996), ocorreu a partir dos anos 1980 uma profunda mudança na correlação de forças, desfavorecendo sobremaneira os trabalhadores, particularmente com a reestruturação produtiva aliada à crescente dinâmica financeira instalada no capitalismo contemporâneo. As oportunidades de trabalho formal na economia urbana passaram por um duplo processo de redefinição: uma nova distribuição espacial dos empregos devido a mudanças nos padrões da divisão territorial do trabalho, movidas, entre outros fatores, pela desconcentração industrial, e a um aumento das exigências quanto à qualificação dos candidatos. Em termos setoriais houve um considerável aumento das ocupações no terciário, incluindo tanto funções de nível técnico e superior como outras com graus bem menores de exigência quanto à qualificação.

De um modo geral pode-se dizer que, no período atual, além das mudanças indicadas em relação à questão do emprego, houve uma considerável expansão do consumo. Esse dado, também ligado à globalização, reflete a maior circulação de mercadorias, algumas delas produzidas com uso intensivo de trabalho mal remunerado, as quais passaram a ter presença constante nas cidades brasileiras a partir das transformações nas cadeias produtivas de grandes transnacionais organizadas em rede, da redução de barreiras alfandegárias e da crescente participação chinesa no mercado mundial.

Esse conjunto de manifestações indica a coexistência de temporalidades, ligadas à convivência tensa entre o novo e o velho, e de temporalizações práticas ligadas a projetos de diferentes sujeitos em relação ao meio urbano. Tais situações ensejam tanto coerências como conflitos e especificam os termos da relação entre meio urbano e divisão do trabalho.

Estudar a informalidade é reconhecer sua importância como indicador social. Ela tem se constituído como objeto de estudos os mais variados, sobretudo, devido à movimentação econômica deste mercado de trabalho. Até poucas décadas, essas questões não se constituíam como objeto de estudo, pois, se via nas formas de ocupação informais um momento transitório na bibliografia dos sujeitos. Somente quando a informalidade ganhou *status* de

permanência, é que ela passa a ser estudada a partir de seu potencial econômico, humano e cultural.

INFORMALIDADE: QUE CONCEITO É ESTE?

O termo “informal” foi caracterizado pela primeira vez pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), após conferência realizada em 1969, que lhe atribuiu as seguintes características: (a) propriedade familiar do empreendimento; (b) origem e aporte próprio dos recursos; (c) pequena escala de produção; (d) facilidade de ingresso; (e) uso intensivo do fator trabalho e de tecnologia adaptada; (f) aquisição das qualificações profissionais à parte do sistema escolar de ensino; e (g) participação em mercados competitivos e não regulamentados pelo Estado (OIT *apud* CACCIAMALLI, 2000).

O adjetivo informal é encontrado a partir das expressões: setor informal, que pressupõe sua localização num lugar determinado da estrutura produtiva; economia informal, considerada como um conjunto de atividades extra-oficiais e não tributadas; e trabalho informal, reconhecido como atividade lícita e legítima, apesar da ausência de regulamentação por parte do Poder Público. CACCIAMALLI (2000) enfatiza ainda a amplitude que o termo abriga:

O termo setor informal, embora sugira maior rigor, desde a sua origem, vem sendo aplicado na literatura especializada, especialmente latino-americana, de uma maneira abrangente. Essa denominação, entretanto, pode representar fenômenos muito distintos, como por exemplo: evasão e sonegação fiscais; terceirização; microempresas, comércio de rua ou ambulante; contratação ilegal de trabalhadores assalariados nativos ou migrantes; trabalho temporário; trabalho em domicílio, etc. (CACCIAMALLI 2000. P: 148).

Seja qual for o conceito que o qualifica, o significado informal traz, já na sua raiz etimológica, algo que não tem forma ou ausência de formalidade (HOUAISS, 2001). A falta de um significado preciso ao termo informal não poderia expressar melhor a ambiguidade subjacente à condição das pessoas que trabalham informalmente. A 15ª Conferência de Estatísticas do Trabalho, realizada em Genebra, Suíça, em Janeiro de 1993, após mais de 20 anos de debates e controvérsias, consagra a seguinte vertente metodológica:

O setor informal é uma gama de empresas familiares ou domésticas, ou seja, empresas dirigidas por unidades domésticas ou por membros familiares tanto individualmente quanto em parceria com outros. Ao contrário das corporações ou quase-corporações, as unidades domésticas são definidas pela SNA como unidades de produção que não são constituídas como entidades legais separadas por seu(s) proprietário(s) e que não tem um controle completo dos encargos do negócio, incluindo o balanço comercial dos recursos e responsabilidades. Nesse sentido, o tipo de organização legal da unidade e o controle do negócio são os primeiros critérios propostos pela definição internacional do setor informal. (OIT *apud* CACCIAMALLI, 2000).

O enfoque é modificado, em 1997 em trabalho da OIT que define o setor informal a partir das unidades econômicas e não das familiares:

O setor informal deve ser definido em termos das características das unidades de produção (empresas) onde as atividades se desenvolvem, mais do que em termos das características das pessoas envolvidas ou a natureza de seus trabalhos. Da mesma forma, a população empregada no setor informal era definida incluindo todas as pessoas que, durante um determinado período, eram empregadas em, ao menos, uma unidade produtiva do setor informal, independente do seu status empregatício ou se é ou não seu único trabalho paralelo. As pessoas exclusivamente empregadas em unidades produtivas fora do setor informal são excluídos desta definição, ainda que seja precária sua situação de trabalho. Nesse sentido, o conceito de pessoas empregadas no setor informal não é idêntico ao conceito das pessoas empregadas em relações de trabalho informais. (HUSSMANS, *apud* CACCIAMALLI 2000).

Nesta última definição, a OIT desvincula o entendimento de trabalho informal do de trabalho irregular e precário: mesmo aqueles que possuem carteira de trabalho assinada podem constituir-se como trabalhadores informais, na medida em que estiverem inseridos em unidades econômicas com características específicas. Dentre elas, a mais importante é o fato do detentor do negócio exercer, simultaneamente, as funções de patrão e empregado e de não existir divórcio entre as atividades gerenciais e produtivas (CACCIAMALLI, 1983).

Os critérios apontados pela OIT, em 1997, permanecem até hoje como um padrão universal, sendo adotados pelas agências de pesquisa brasileiras, entre elas o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo SINGER (1997), nas abordagens dessas instituições: “O setor

informal é apresentado como um espaço econômico subordinado e intersticial ao movimento das formas de organização da produção capitalista, constituindo-se do conjunto de atividades que pode ser explorado por trabalhadores por conta própria.” (SINGER, 1997).

A extensa gama de atividades do setor informal dificulta uma caracterização única ou padrão médio do trabalhador informal. Dentre os autores que apontam diferentes aspectos do trabalho informal, destacam-se: BOSI (1995), OLIVEIRA (2003), HOLANDA (1995), PRADO JR. (2000) e KOWARICK (1994). Eles compartilham da ideia de que não houve de fato, aqui, transição plena da mão-de-obra arcaica para a moderna. Nas respectivas obras, demonstram os entraves que impediram a constituição de um mercado de trabalho com direitos trabalhistas universalizados no Brasil.

BOSI (1995) sinaliza a contradição fundamental do processo colonizador, uma vez que a modernização das Américas, embora tenha se dado por meio do capitalismo, utilizou-se de regimes arcaicos de trabalho². A começar pelo extermínio dos índios, passando pela escravidão, até hoje, ainda não se extinguiram as formas de exploração da mão-de-obra, alheias ao universo dos direitos, nos regimes capitalistas democráticos dos países centrais. Para o autor, trata-se de uma “anomalia do capitalismo”, termo emprestado de Marx (BOSI, 1995).

Em consonância com as ideias DE BOSI (1995), OLIVEIRA (2003) argumenta que foi no capitalismo Brasileiro pós-colonial que se consolidaram as bases para que tal “anomalia”, ou regime de exceção, se tornasse permanente. HOLANDA (1995) mostrará, porém, que as bases para o desvio de rota do capitalismo no Brasil devem-se, sobretudo, à colonização portuguesa, que gerou uma sociabilidade “à brasileira”, incapaz de prover os requisitos imprescindíveis para um mundo moderno, capitalista e democrático. Essa parece ser a espinha dorsal das muitas características que o autor expõe como parte de um movimento, na direção oposta àquela que as nações centrais seguiriam como modelo de desenvolvimento. Ao colocar a figura do colonizador português, em contraponto à dos demais colonizadores, HOLANDA (1995) entende que não foram formadas as bases institucionais modernas de separação entre a esfera privada e a pública.

Para além das influências do iberismo na formação da sociabilidade brasileira- ideia defendida por HOLANDA (1995), SOUZA (2000) propõe uma interpretação diferenciada

² A expressão regimes arcaicos de trabalho é utilizada neste para diferenciar as relações de trabalho vigentes em outros sistemas de produção que não o capitalismo.

argumentando uma “[...] imbricação entre ideias, práticas e instituições sociais”. (SOUZA, 2000). Para ele:

não é possível pensar em ideias sem os seus estratos condutores correspondentes, e não é possível comparar tradições culturais sem pensar nas instituições em operação nos diferentes contextos. Assim, falar em iberismo na formação do Brasil sem analisar as nossas estruturas institucionais seria esquecer que a escravidão, a instituição total do nosso processo de formação como nação, foi uma instituição, na melhor das hipóteses, marginal no contexto de formação do Estado português. (SOUZA, 2000, p: 57).

Para o autor em tela, a “chave” para explicar a singularidade da sociedade brasileira, é o fato de a possibilidade de ascensão social dos mestiços está ligada à sua identificação com os valores e os interesses do opressor. Tal possibilidade cria um estrato social cujas atitudes serão centrais no processo de modernização da nossa sociedade.

PRADO JR. (2000), por sua vez, faz uma análise do ponto de vista dos conflitos entre classes, quando se refere à massa trabalhadora, como um “exército permanentemente marginalizado do mercado de trabalho”. Para o autor, a ausência de um Estado Nacional consolidado e uma base empresarial que, por estar subordinada ao capital internacional não prioriza as questões internas, configuram traços da economia brasileira, tais como instabilidade, precariedade da conjuntura mercantil e incerteza estrutural. Em suas palavras: “incapacidade de controlar seu próprio destino”. A contribuição desse autor nessa temática foi a de historicizar o debate sobre os entraves para o desenvolvimento econômico no Brasil, ou seja, colocar em pauta “os bloqueios ao desenvolvimento decorrentes das estruturas internas e externas herdadas da situação colonial”. (PRADO Jr., 2000)

A contribuição de KOWARICK (1994) também é fundamental para o entendimento da marginalização das classes trabalhadoras, simultaneamente à constituição do trabalho livre no Brasil. Um dos entraves para essa sistemática condição de trabalho precário no Brasil é o modificar a relação entre trabalhador e empregador. Mudaram-se os formatos, mas as relações despóticas ainda permanecem.

Presenciamos, apesar de todos os avanços institucionais e na legislação trabalhista, práticas que remontam às épocas retrógradas. As constantes descobertas de trabalhadores submetidos às condições análogas à escravidão (apesar de trabalharem em lavouras que utilizam as mais sofisticadas técnicas de produção) constituem exemplo clássico de que a

modernização na esfera técnica e tecnológica não foi acompanhada por uma modernização nas relações capital/ trabalho.

No regime assalariamento pleno, os salários são periódicos e considerados um “custo”. Nos chamados países do capitalismo periférico, entre eles o Brasil, o capital usa o trabalhador somente quando dele necessita. O pagamento dos trabalhadores não é um adiantamento do capital, mas depende dos resultados das vendas dos produtos-mercadorias. Segundo OLIVEIRA (2003), a isto se chama ocupação e não mais emprego:

Grupos de jovens nos cruzamentos vendendo qualquer coisa, entregando propaganda de novos apartamentos, lavando-sujando vidros de carros, ambulantes por todos os lugares; os leitos das tradicionais e bancárias e banqueiras ruas Quinze de Novembro e Boa Vista em São Paulo transformaram-se em tapetes de quinquilharias; o entorno do formoso e iluminadíssimo Teatro Municipal de São Paulo exhibe o teatro de uma sociedade derrotada, um bazar multiforme onde a cópia pobre do bem de consumo de alto nível é horrivelmente kitsch. (OLIVEIRA, 2003. P: 52)

Essa característica de modernização excludente foi tratada de diferentes formas não só por OLIVEIRA (2003), como por FURTADO (1999) “modernização mimética”; e SCHWARCZ (2000) “modernização conservadora”. A especificidade do capitalismo, na sua periferia seria, portanto, promover continuamente uma acumulação “truncada”, incapaz de reverter os recursos captados em investimento interno e permitir um mercado de trabalho incluído.

A informalidade não é uma condição transitória a ser civilizada pelo capitalismo. Ao contrário, funciona justamente para reproduzi-lo precariamente nos países ditos periféricos. Segundo OLIVEIRA (2003), é nas formas do atraso, sendo a informalidade um exemplo eloquente, que o capitalismo se consolida:

acentuava-se que o específico da revolução produtiva sem revolução burguesa era o caráter produtivo do atraso como condômino da expansão capitalista. O subdesenvolvimento viria a ser, portanto, a forma da exceção permanente do sistema capitalista na sua periferia. (OLIVEIRA, 2003. P: 56).

Assim como aconteceu no campo, na indústria o trabalhador nativo foi incorporado, segundo KOWARICK (1994), de forma acessória e residual. Somavam-se a isso os preconceitos de cor, particularmente sobre o negro e mulato, “que trazia estampada na pele

a pecha que a escravidão tão forte sedimentara”. (KOWARICK, 1994). Esse “exército permanentemente marginalizado do mercado de trabalho” e seus descendentes iriam enfrentar todas as dificuldades de acesso às oportunidades de emprego, em um mercado de trabalho cada vez mais excludente e restritivo.

Para Telles (2008) o desmoronamento de um modo de organização social baseado no taylorismo/ fordismo faz com que presenciemos uma espécie de “reatualização de uma história de longa duração” (TELLES, 2008), que evidencia as incompletudes de nossa modernidade. Apesar de representar uma espécie de “reprise histórico contemporâneo”, esse processo é hoje diferenciado, na medida em que ocorrem em meio a alterações na organização produtiva e na forma de reprodução do capital, segunda a autora:

projetou-se no núcleo dinâmico da economia um capitalismo que mobiliza e reproduz o “trabalho sem forma”, ao mesmo tempo em que fez generalizar os circuitos ilegais de uma economia globalizada nas sendas abertas pela liberalização financeira, a abertura dos mercados e encolhimento dos controles estatais, em um tal intrincamento entre o oficial e o paralelo, entre o legal e o ilegal, o lícito e o ilícito que as binaridades perdem sentido e tornam obsoletas as controvérsias clássicas em torno do formal e do informal. (TELLES, 2008, p: 161).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tratamento do conceito de informalidade deve estar atrelado a outros elementos da realidade social local, tais como a economia regional, os costumes, as crenças, o processo de formação histórica, entre outros. A construção dos estudos acerca da informalidade na economia brasileira não podem ser compreendida a partir apenas dos fatos de natureza econômica.

Ainda que apresente aspectos semelhantes manifestos em locais diversos, o mercado de trabalho informal apresenta aspectos locais peculiares que não podem ser desconsiderados. A forma de interação, e como se territorializam aspectos estruturais e locais são fundamentais na definição das formas de manifestação da informalidade nos diferentes territórios.

Ademais, a construção desse espaço (o espaço das atividades informais), a despeito dos determinantes impostos pelo “mercado”, se desenvolve a partir de um conjunto de

trajetórias, códigos, repertórios, representações, arquétipos, institucionalidades, estruturas produtivas, estruturas de renda, estruturas de ocupação, e inúmeros outros fatores peculiares a cada agrupamento humano. Isso se torna ainda mais significativo em países como o Brasil, que se caracterizam por uma histórica trajetória de presença da economia informal e de relacionamento, entre esta e a formal. Portanto, para a perfeita compreensão do fenômeno, mesmo tendo em conta sua dimensão transnacional, é necessário que também se compreendam seus determinantes locais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACHELARD, Gaston. Epistemologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1977.

BOSI, A. Dialética da colonização. São Paulo: Editora, 1995.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e processo de Informalidade. Economia e Sociedade, Campinas, Ps. 153-174 Jun: 2000.

CACCIAMALI, M. C. Conceitos sobre o setor informal, reflexões parciais, embora instigantes. Comentários ao artigo. Econômica (Niterói), v. 9, p. 145-168, 1983.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

HOLANDA, S. B. de. Raízes do Brasil. 26ª Ed. São Paulo, Companhia das Letras: 1995.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

KOWARICK, Lúcio. Viver em risco — sobre a vulnerabilidade no Brasil urbano. Escritos urbanos. São Paulo: Editora 34, 1994, pp. 108-110. (OIT). Organização Internacional do Trabalho. Manual de Capacitação e Informação sobre Gênero, Raça, Pobreza e Emprego. Módulo 1- Tendências, problemas e enfoques: um panorama geral. Disponível em: <http://www.oitbrasil.org.br>. Acesso em 08/10/2013.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica á razão dualista e o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2003.

PRADO Jr., Caio. Formação do Brasil contemporâneo. Coleção grandes nomes do pensamento brasileiro. São Paulo: Publifolha / Brasiliense, 2000.

POCHMANN, Márcio. O trabalho sob fogo cruzado: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 1999.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2004.

SINGER, Paul. Emprego, produção e reprodução da força de trabalho. Economia política do trabalho. São Paulo: HUCITEC, 1997. SOARES, Laura Tavares. *O desastre social. Os porquês da desordem mundial. Mestres explicam a globalização*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOUZA, M.C.C. Globalização e processo de informalidade. *Economia e Sociedade*. Revista do Instituto de Economia. Nº 14. Jun. de 2000. Campinas: Unicamp, 2000.

SCHWARTZ, R. Ao vencedor as batatas: *forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2000.

TELLES, Vera da Silva. A experiência da insegurança: *trabalho e família nas classes trabalhadoras urbanas em São Paulo*. Tempo Social, São Paulo, v. 4, 2008.